



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos

Comissão Permanente de Licitações

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 70/2020

Processo Administrativo: nº 342/2020

Ementa: Balcões e Cubas para Pia, Fogões Simples, Jogo de Mesa com 4 Cadeiras, Assadeiras Antiaderente, Cubas Gastronômicas, Frigideiras Antiaderente, Micro-ondas, Panela de Pressão 13L, Panela de Pressão 18L, Pratos de Porcelana Grande e Ventiladores de Parede.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea " a" , e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 17.227.691/0001-63 e MERCADOMOVEIS LTDA , inscrita no CNPJ nº 77.500.049/0001-38.

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaíti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita de Balcões e Cubas para Pia, Fogões, Jogo de Mesa com 4 Cadeiras para as Capelas Mortuárias do Bairro Vila Guay e Vassoural e Assadeiras Antiaderente, Cubas Gastronômicas, Frigideiras Antiaderente, Micro-ondas, Panela de Pressão 13L, Panela de Pressão 18L, Pratos de Porcelana Grande e Ventiladores de Parede para a Cozinha Comunitária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

Os menores valores propostos dos itens Fogão de 4 Bocas Simples e Balcão de Pia refere-se às empresas Cimopar Móveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.834.982/0047-25 e Horfran Comercial Eletro Movéis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.869.763/0089-30, e o menor valor para o item Cuba para Pia refere-se a empresa Horfran Comercial Eletro Movéis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.869.763/0089-30, porém as referidas empresas não possuem toda documentação necessária para a realização do Procedimento Licitatório, sendo portanto, desconsiderado o valor do orçamento.

Sendo assim, o menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 5.030,44 (Cinco Mil, Duzentos e Dez Reais e Quarenta e Quatro Centavos), sendo R\$ 2.441,04 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Quatro Centavos) ofertado pela empresa FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.227.691/0001-63, sediada na RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 centro - CEP: 86450000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Quatiguá/PR e R\$ 2.589,40 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos) ofertado pela empresa MERCADOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 77.500.049/0001-38, sediada na AV. VISCONDE DE TAUNAY, 585 - CEP: 84050900 - BAIRRO: RONDA CIDADE/UF: Ponta Grossa/PR.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea " a" e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea " a" do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, " a" , R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea " a" , do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

" A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

As empresas a serem contratadas com os menores valores, encontram-se aptas para o fornecimento de 2 Fogões Simples de 4 Bocas, 2 Balcões e 2 Cubas para Pias e 2 Jogos de Mesas com 4 Cadeiras, para as Capelas Mortuárias dos Bairros Vila Guay e Vassoural e para o fornecimento de Utensílios



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos

e Eletrodomésticos, Frigideiras Antiaderente nº 34, Assadeiras Antiaderente, Panela de Pressão 13 Litros, Panela de Pressão 18 Litros, Pratos de Porcelana Grande, Cubas Gastronômicas S/ Alça com Tampa GN, Ventilador de Parede 60CM e Micro-ondas de 31 Litros para a Cozinha Comunitária da Secretaria Municipal de Assistência Social considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da

União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da Aquisição de Eletrodomésticos para as Capelas Mortuárias dos bairros da Vila Guay e Vassoural, pois as mesmas encontram sem esses equipamentos para suas cozinhas. Lembrando que as Capelas passarão por reformas e são de responsabilidade do município e o mesmo tem que zelar e manter as condições necessárias para o bem atendimento das famílias que por ventura possam precisar usar os serviços destes estabelecimentos. Reforçamos ainda que não há outros processos licitatórios para aquisição destes equipamentos, justificando assim mais uma vez a necessidade da urgência desta Dispensa. E a Aquisição de Utensílios e Eletrodomésticos, (Frigideiras Antiaderente nº 34, Assadeiras Antiaderente, Panela de Pressão 13 Litros, Panela de Pressão 18 Litros, Pratos de Porcelana Grande, Cubas Gastronômicas S/ Alça com Tampa GN, Ventilador de Parede 60CM e Micro-ondas de 31 Litros), para a Cozinha Comunitária da Secretaria Municipal de Assistência Social apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaíti-PR, 11 de Agosto de 2020

Fernando Lopes de Siqueira
Presidenteda Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2233, de 20/04/2020

Elaine Aparecida de Freitas
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2233, de 20/04/2020

Wilson Oscar Petry
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2233, de 20/04/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 70/2020
Processo Administrativo nº 342/2020

Objeto: Balcões e Cubas para Pia, Fogões, Jogo de Mesa com 4 Cadeiras, Assadeiras Antiaderente, Cubas Gastronômicas, Frigideiras Antiaderente, Micro-ondas, Panela de Pressão 13L, Panela de Pressão 18L, Pratos de Porcelana Grande e Ventiladores de Parede.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 2233/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 11 de Agosto de 2020

ANTONELYDE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA N.º 70/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.227.691/0001-63 e MERCADOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.500.049/0001-38

Objeto: Balcões e Cubas para Pia, Fogões, Jogo de Mesa com 4 Cadeiras, Assadeiras Antiaderente, Cubas Gastronômicas, Frigideiras Antiaderente, Micro-ondas, Panela de Pressão 13L, Panela de Pressão 18L, Pratos de Porcelana Grande e Ventiladores de Parede..

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1690	04.001.15.452.0011.2027	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	5710	10.001.08.243.0008.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	5770	10.001.08.243.0008.2079	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 5.210,44 (Cinco Mil, Duzentos e Dez Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Vigência: 90 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 11 de Agosto de 2020.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
Fernando Pereira
528.001.729-91
Contratado

MERCADOMOVEIS LTDA
Jeroslau Pauliki
004.469.059-25
Contratado